



OFÍCIO PMPS nº 114/2024

P.A-e nº 2221/2024 – Requerimento nº 13/2024

Assunto: **PREVENÇÃO CONTRA A DENGUE NO MUNICÍPIO.**

Pilar do Sul, 25 de março de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável, conforme transcrito abaixo:

Com relação a prevenção contra dengue no município:

1) Há equipe criada para esse fim? Se sim, enviar lista com os nomes. Se não, por qual motivo ainda não foi criada?

Não houve criação de equipe, porém o monitoramento de casos de dengue está sendo realizado pelas ACE e Vigilância Epidemiológica.

2) Quais atividades a Secretaria de Saúde e Bem Estar está desenvolvendo para orientar a população (palestras, cartazes, panfletos ou visitas)? Enviar cópia dos materiais utilizados para a orientação;

Foram feitas aquisições de materiais orientativos? Se sim, enviar cópia dos empenhos, notas fiscais e exemplares dos materiais adquiridos;

Está sendo realizadas visitas domiciliares para alerta de prevenção a população. Foi solicitada a confecção de cartazes e folhetos para distribuição, que estão sendo confeccionados, conforme empenhos nº 1128 e 1144 anexo a este.

3) Há previsão de contratação de funcionários temporários, para apoiar os funcionários efetivos a fim de evitar a proliferação do mosquito?

Até o momento não há previsão de contratação de funcionários temporários, visto que no momento há 5 (cinco) casos positivos no município, sendo monitorados, e em todos eles houve bloqueio mediante a ação dos ACE e ACS.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Como disposto pela Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES), segue seu respectivo anexo comprovando o transcrito.

AO EXMO.

SR. **ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. **ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
56E9942ECB7249449F7731129691541C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/56E9942ECB7249449F7731129691541C>



Pilar do Sul, 13 de março de 2024.

Ofício nº: 261/2024/SSABES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada pela secretária abaixo firmada, em atendimento ao requerimento nº 13/2024 da Vereadora Elaine Nogueira Ramos, vem por meio deste, com relação à prevenção contra a dengue no município.

- 1. Há equipe criada para esse fim? Se sim, enviar lista com os nomes. Se não, por qual motivo ainda não foi criada?**

Não houve criação de equipe, porém o monitoramento de casos de dengue está sendo realizado pelas ACE e Vigilância Epidemiológica.

- 2. Quais atividades a Secretaria de Saúde e Bem Estar está desenvolvendo para orientar a população (palestras, cartazes, panfletos ou visitas)? Enviar cópia dos materiais utilizados para orientação. 3. Foram feitas aquisições de materiais orientativos? Se sim, enviar cópia dos empenhos, notas fiscais e exemplares dos materiais.**

Está sendo realizadas visitas domiciliares para alerta de prevenção a população. Foi solicitada a confecção de cartazes e folheto para distribuição, que estão sendo confeccionados, conforme empenhos nº 1128 e 1144, anexo a este.

- 4. Há previsão de contratação de funcionários temporários, para apoiar os funcionários efetivos a fim de evitar a proliferação do mosquito?**





Até o momento não há previsão de contratação de funcionários temporários, visto que no momento há 5 (cinco) casos positivos no município, sendo monitorados, e em todos eles houve bloqueio mediante a ação dos ACE e ACS.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Rita de Cássia Queiróz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Exmo. Sr.
Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
34B1BB8419A34F2E91B9C3B7E68F580A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/34B1BB8419A34F2E91B9C3B7E68F580A>